



Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.  
Of. Presidência nº126/21.

Exmo. Senhor.  
**Rodrigo Pacheco**  
 Senador da República  
 Senado Federal  
 Brasília - DF

Prezado Senador,

Encontra-se para deliberação do Senado Federal, a Medida Provisória 1.031/2021, aprovada pela Câmara dos Deputados, no dia 19/05/2021.

O Substitutivo aprovado, do relator Elmar Nascimento/DEM-BA, a nosso ver, apresenta significativos retrocessos, pela criação de privilégios e subsídios que serão pagos, principalmente pelas indústrias, podendo, inclusive, dificultar a privatização da Eletrobrás.

A seguir, relacionamos os principais pontos e os efeitos negativos que o texto substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados apresenta:

- Retirou R\$ 8 bilhões da indústria (85% do Ambiente de Contratação Livre - ACL) em 10 anos – que seriam provenientes dos recursos da descotação das usinas hidrelétricas que vencerem as concessões. Recursos serão direcionados exclusivamente para consumidores cativos;
- Custo adicional ao consumidor de R\$ 20 bi/ano se for obrigatória a contratação de 6.000 MW de termoelétricas regionais na base, com preço teto elevado e baixa competição, sendo cobrada como Reserva de Capacidade. O custo será suportado pelos consumidores de energia, garantindo subsídios a gasodutos e aos empreendedores de projetos termoelétricos;
- Custo adicional ao consumidor de R\$3bi/ano se for feita a prorrogação do PROINFA por 20 anos, com preço-teto elevado e sem competição;
- Reserva de mercado para contratação de PCH (50% demanda) nos leilões de Energia Nova A-6 e A-5 em 2021 até que se contratem 2.000 MW;
- Contratação de diversas fontes de Geração Distribuída (GD) por chamada pública regional, com preço teto por fonte calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, sendo que o custo seria transferido integralmente para as tarifas de energia;



Of. Presidência n° 126/21.fl.02.

Portanto, os pontos acima demonstrados, evidenciam que o Substitutivo aprovado extrapola o objetivo inicial da MP 1.031/2021 ao tratar de questões gerais de funcionamento do setor elétrico, planejamento da expansão, incentivos a gasodutos, políticas regionais e a criação de novos subsídios, gerando distorções e promovendo ineficiências para todo o setor elétrico e para os consumidores. As medidas apresentadas no relatório, somadas, elevam os subsídios do setor elétrico em mais de R\$ 23 bilhões ao ano.

Pelas razões apresentadas, a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, solicita de V. Exa. o apoio para a aprovação do texto original da MP 1.031/2021, que é o que apresenta avanços para o equilíbrio do setor elétrico, geração de recursos para o equilíbrio fiscal, financeiro e fortalecimento da Eletrobras.

Certos do costumeiro apoio de V. Exa. em defesa do setor industrial, antecipamos nossos agradecimentos.

Respeitosamente,

  
**Flávio Roscoe Nogueira**

Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais - FIEMG

